

2025



# MÃOS PRO FUTURO

PROGRAMA DE  
LOGÍSTICA REVERSA

Regulamento  
**Selo Mãos  
Pro Futuro**

## SELO MÃOS PRO FUTURO

O Selo Mãos Pro Futuro é marca registrada do Programa de Logística Reversa Mãos Pro Futuro, disponibilizada para as empresas aderentes e associadas às entidades representativas ABIHPEC<sup>1</sup>, ABIPLA<sup>2</sup> e ABIMAPI<sup>3</sup>, ABRAFATI<sup>4</sup> e ABIÓPTICA<sup>5</sup> para informar ao público em geral que a empresa aderente recupera embalagens descartadas após o uso, no âmbito de sistema coletivo de logística reversa que está em operacionalização no território

Esta iniciativa visa a comunicar que o mínimo 30% (trinta por cento) das embalagens dos produtos colocados anualmente no mercado, pelas empresas aderentes, são recuperadas e encaminhadas para a destinação final ambientalmente adequada, no caso a reciclagem desses materiais recicláveis.

Vale anotar que o Selo Mãos Pro Futuro se limita a veicular que as empresas observam a meta de recuperação de embalagens descartadas após uso e, por consequência, pode ser utilizado em embalagens e/ou canais de comunicação institucional de modo a comunicar os consumidores acerca das ações realizadas, em conjunto com outras empresas e associações setoriais, para ampliar os índices de reciclagem do país.

### Critérios para utilização do Selo

O Selo Mãos Pro Futuro é facultado às empresas associadas à ABIHPEC, à ABIPLA, à ABIMAPI, à ABRAFATI, e à ABIÓPTICA que são aderentes ao sistema coletivo de logística reversa de embalagens em geral - Mãos Pro Futuro, que, por sua vez, viabiliza a recuperação de embalagens descartadas após o uso em todos os Estados do Brasil nos quais comercializam produtos embalados e atende às metas estabelecidas. A autorização para uso do Selo Mãos Pro Futuro poderá ser revogada em caso de cessação por parte da empresa

### Obtenção do Selo

O Selo Mãos Pro Futuro será entregue única e exclusivamente de forma digital, sempre acompanhado de um Manual Técnico de Aplicação da Marca, sendo obrigatório o integral cumprimento das especificações previstas nesse documento. O não atendimento ao quanto

<sup>1</sup> ABIHPEC - Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos.

<sup>2</sup> ABIPLA – Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional.

<sup>3</sup> ABIMAPI – Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados

<sup>4</sup> ABRAFATI - Associação Brasileira Dos Fabricantes de Tinta.

<sup>5</sup> ABIÓPTICA – Associação Brasileira das Indústrias Ópticas.

Uma iniciativa:



estabelecido no Manual Técnico de Aplicação da Marca determinará a revogação da autorização de uso da marca.

Todas as etapas seguintes, como a contratação de profissionais de Design Gráfico para aplicação da referida marca nas embalagens, bem como orçamentos para impressão e produção, são de responsabilidade da empresa aderente que utilizará o Selo. A mesma observação vale para a divulgação da marca em mídias sociais e demais canais de comunicação da empresa.

### **Divulgação da empresa usuária do Selo Mãos Pro Futuro**

Ao obter o Selo Mãos Pro Futuro a empresa concorda com a divulgação do seu nome e marca nos canais de comunicação do sistema coletivo de logística reversa de embalagens Mãos Pro Futuro e das entidades representativas ABIHPEC, ABIPLA, ABIMAPI, ABRAFATI e ABIÓPTICA, reconhecendo o seu direito de informar a relação de todas as empresas que

### **Solicitação do Selo Mãos Pro Futuro**

Para obter o Selo Mãos Pro Futuro a empresa precisa manifestar o seu interesse, por e-mail, para [mãosprofuturo@abihpec.org.br](mailto:mãosprofuturo@abihpec.org.br), oportunidade em que analisaremos o preenchimento dos requisitos de sua utilização.

Uma iniciativa:





# MÃOS PRO FUTURO

PROGRAMA DE  
LOGÍSTICA REVERSA